

Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 95

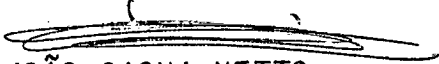
"INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO DO FUNCIONÁRIO DURVAL SEIFERT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a Licença Prêmio do funcionário DURVAL SEIFERT, Tesoureiro-Classe II - Nível 24, desta Municipalidade, a partir de 14 de agosto de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 24 / 08 / 1972
DE N.º 613
DAS, Em, 24 / 08 / 1972
FONARIO